



Pauta da 33ª Sessão Ordinária – 29 de setembro de 2025, do biênio 2025/2026 da Legislatura 2025-2028.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 108 do RI).

EXPEDIENTE

Art. 109, parágrafo único, do RI
60 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 104, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 111 do RI):

Poder Executivo

Projeto de Lei nº 21/2025. Ementa: Dispõe sobre a ratificação da primeira revisão protocolo de intenção consórcio público de manejo de resíduos sólidos do litoral oeste cersolo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 22/2025. Ementa: Abre crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

04 – Leitura e votação dos Pareceres (art. 111, §1º, alínea I, do RI cc art. 112, inciso I, do RI):

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029. Autoria: Poder Executivo.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029. Autoria: Poder Executivo.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 012/2025. Ementa: Denomina o Centro de Abastecimento Farmacêutico anexo Cemoaba do município de Tururu com o nome de Flávio Célio Benevides Barbosa e dá outras providências. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa.



4.1 - Leitura e votação dos Requerimentos (art. 111, §1º, alínea J, do RI cc art. 112, inciso II, do RI):

Requerimento nº 106/2025. Requer que seja solicitada a implantação de pavimentação asfáltica em todo bairro da Estação no município de Tururu. Autoria: Vereador Jefferson Patrick de Oliveira Campos.

Requerimento nº 110/2025. Ementa: Requer que seja providenciado a revitalização e restauração do asfalto das ruas Pedro Leitão, Neném Barroso e Maria Glória da Conceição situado no município de Tururu. Autoria: Antônio Marcos Sales Menezes.

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do § 4º, do art. 108.

05 – Uso da Tribuna (art. 112, incisos I, II e IV):

OBS: Entre o final do EXPEDIENTE e o início da ORDEM DO DIA, haverá intervalo de quinze minutos (art. 107, parágrafo único do RI).

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do §4º, do artigo 108 do RI.

ORDEM DO DIA

Art. 113 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 012/2025. Ementa: Denomina o Centro de Abastecimento Farmacêutico anexo Cemoaba do município de Tururu com o nome de Flávio Célio Benevides Barbosa e dá outras providências. Autoria: Vereadora Magda Maria Barbosa

06.1 - Matérias em 1ª Discussão:

Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Projeto de Lei nº 017/2025. Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029. Autoria: Poder Executivo.



EXPLICAÇÃO PESSOAL

Art. 121 do RI

30 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 30 minutos (art. 121, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 121, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE

Art. 123 do RI

30 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 123 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 30 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 123, §1º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 06/10/2025, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.